



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º17/2026

DATA: 14/05/2026

SÚMULA: Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil localizado no Bairro Jardim Dona Áurea – Bitur, no Município de Pinhão/PR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado “**Centro Municipal de Educação Infantil Professora Gisele Mendes de Oliveira**” o Centro Municipal de Educação Infantil localizado no Bairro Jardim Dona Áurea – Bitur, neste Município.

Art. 2.º Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá providenciar a devida identificação do local com a denominação instituída por esta Lei..

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, 60.º Ano de Emancipação Política.

Solange Aparecida Santos Adronski
Vereadora Proponente



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar o Centro Municipal de Educação Infantil localizado no Bairro Jardim Dona Áurea – Bitur como **“Centro Municipal de Educação Infantil Professora Gisele Mendes de Oliveira”**, em justa homenagem à memória de uma profissional que deixou relevantes contribuições à educação e à comunidade pinhãoense.

Gisele Mendes de Oliveira dedicou sua vida à educação, exercendo sua profissão com amor, responsabilidade e compromisso com o desenvolvimento de crianças e jovens do Município de Pinhão.

Ingressou na Rede Municipal de Ensino por meio de concurso público em 05 de fevereiro de 2010, conforme Decreto nº 023/2010, atuando inicialmente como estagiária na área da educação e, posteriormente, como professora efetiva do Município. Lotada na Escola Municipal Água Verde, desempenhou suas funções em diversas turmas, bem como na Educação Especial, sendo amplamente reconhecida pelo carinho, dedicação e sensibilidade no ambiente escolar.

Sua trajetória acadêmica foi marcada pela constante busca por conhecimento e aperfeiçoamento profissional. Em 2007, concluiu a Licenciatura em Letras pela Faculdade Campo Real. No mesmo ano, concluiu a Pós-Graduação em Educação Especial pela Faculdade Isulpar. Em 2009, formou-se no Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, consolidando sua vocação para o magistério.

Demonstrando permanente compromisso com sua formação, ingressou, em fevereiro de 2019, no curso de Mestrado em Letras pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO.

Além de sua competência profissional, Gisele era conhecida por sua alegria, simplicidade, generosidade e pela facilidade em construir amizades. Destacou-se também como filha dedicada, especialmente após o falecimento de sua mãe, quando passou a cuidar de seu pai com zelo e amor, conciliando essa missão com sua atuação profissional.

No ano de 2020, foi acometida por enfermidade, vindo a falecer em 02 de dezembro de 2020, deixando saudades, reconhecimento e um legado de dedicação à educação pública municipal.

Moradora do Bairro Jardim Dona Áurea, a presente homenagem representa o reconhecimento do Poder Legislativo e da comunidade ao legado deixado pela Professora Gisele Mendes de Oliveira, perpetuando sua memória em um espaço educacional que simboliza a área à qual dedicou grande parte de sua vida.

Dessa forma, a denominação ora proposta visa eternizar sua contribuição à educação e à comunidade pinhãoense, servindo de inspiração às futuras gerações.

Solange Aparecida Santos Adronski
Gabinete da Vereadora



0189571SVAA0000000203202

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

GISELE MENDES DE OLIVEIRA KITCKY

CPF: 009.191.889-82

Matrícula

084111 01 55 2020 4 00021 238 0005811 93

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Feminino	Ignorado	Casada, 35 anos **

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Pinhão-PR **	8.861.029-6/SSP/PR **	Sim

Filiação e residência
NELSON FERREIRA DE OLIVEIRA e ARIALBA DE OLIVEIRA MENDES FERREIRA, ela falecida, ele viúvo, nascido em 16/02/1951, com 69 anos de idade, email : não consta, residentes e domiciliados à Rua Senhorinha Baggio, s/n, Jardim Dona Aurea em Pinhão/PR., A falecida era residente e domiciliada, à Rua Senhorinha Baggio, 0, Centro, em Pinhão-PR **

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Dois de dezembro de dois mil e vinte, às 21h 30min **	02	12	2020

Local do falecimento
Instituto de Neurologia de Curitiba à Rua Jeremias Maciel Perretto, 300, Campo Comprido, em Curitiba-PR

Causas
Óbito sem assistência médica (R98), Adeno Carcinoma Pulmonar c/ Metastase Cerebral (C34.9) **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Municipal de Pinhão-PR, dia 03/12/2020 às 17:30h **	MAIRON KITCKY **

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dra. Ingrid Campos, CRM nº 44131 e Dr. Pedro A.C Bertolir, CRM 35622 **

Averbações/Anotações à acrescentar
Nascida em 09 de julho de 1985. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma era eleitora. Deixou o marido Mairon Kitcky Mendes e não deixou filhos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 30694685-8, Certidão de Casamento Matrícula 084111.01.55.2019.2.00032.050.0004577-22, lavrada neste Serviço, Certidão de Nascimento Nº 9238, Folhas 85, Livro A-34, lavrada neste Serviço Emolumentos: R\$33,77(VRC 10,00) Selo: R\$2,34, Buscas: R\$1,93(VRC 10,00, FUNDEP: R\$1,79, ISSQN: R\$1,79. Total: R\$41,62. **

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	8.861.029-6	28/10/1999	SSP/PR	-----
PIS/NIS	21075629863	24/04/2008	-----	-----
Cartão Nacional de Saúde	898003291614722	17/05/2012	-----	-----

Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	0791979106-47	160/0094	Pinhão	PR

CEP residencial	85.170-000	Grupo Sanguíneo	---
-----------------	------------	-----------------	-----

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial Registrador
Meliane Ludimar Dominico Nogueira - Oficial Designada
Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Pinhão - Estado do Paraná
Endereço
Rua Manoel Mendes de Almeida, 549, sala 01 - Centro
CEP 85.170-000 Fone/Fax: (42)3677-1344
Email: cartoriopinhao@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pinhão-PR, 09 de dezembro de 2020.

Meliane Ludimar Dominico Nogueira
Oficial Designada

DEPOIMENTO DA FAMÍLIA:

Gisele foi uma filha de ouro para nós. Não era filha de sangue, mas era filha do coração. Desde que chegou à nossa família, se adaptou ao nosso jeito de viver com muito amor, educação e carinho. Sempre foi uma pessoa calma, paciente e muito presente. Cuidava de mim em todos os momentos, principalmente durante as minhas cirurgias e dificuldades de saúde. Ela nunca me abandonou.

Era extremamente inteligente e dedicada aos estudos. Tinha o dom da docência e um amor muito grande pelas crianças. Sonhava alto, estava cursando mestrado e queria seguir até o doutorado na área da pedagogia. Tenho certeza de que teria se tornado uma professora ainda mais admirada e querida, porque acolhia cada criança com amor verdadeiro.

Ela levava esse carinho também para fora da sala de aula. Em um momento muito especial, levou seus alunos para passar um dia na nossa chácara, na comunidade da Bitur. Queria que eles conhecessem as cachoeiras, a natureza e tivessem um dia diferente, cheio de alegria e aprendizado. Recebemos todos com muito carinho, e ela fazia questão de cuidar de cada detalhe. Ver a felicidade dela junto das crianças era emocionante. Gisele tinha esse jeito especial de ensinar: aproximando, acolhendo e criando memórias afetivas que certamente ficaram marcadas na vida daqueles alunos.

Gisele também era muito ligada à comunidade e à igreja, sempre disposta a ajudar quem precisasse. Fez curso de enfermagem e auxiliava vizinhos e amigos com dedicação e boa vontade. Era uma pessoa generosa, humana e iluminada.

Vivemos muitos momentos juntos. Ela gostava de estudar, conversar, alegrava o ambiente. Tinha uma presença leve e especial. Era impossível não gostar dela. Nossa convivência foi construída com muito afeto, respeito e companheirismo.

Durante sua doença, estivemos ao lado dela em todos os momentos. Fizemos promessas, enfrentamos cirurgias, mudamos de cidade temporariamente para facilitar o tratamento e nunca perdemos a esperança. Sua partida deixou uma dor muito grande em nossa família e uma saudade que permanece todos os dias.

Falar da Gisele é lembrar de uma mulher forte, dedicada, amorosa e cheia de sonhos. Ela deixou marcas profundas em todos que tiveram a oportunidade de conhecê-la. Seu nome merece ser lembrado com carinho e honra, principalmente em um espaço dedicado às crianças, porque educar e cuidar era exatamente aquilo que ela fazia com o coração.”

PAI: NELSON FERREIRA DE OLIVEIRA



